PROMULGADO

EM: 17/03/2021

Assinatura

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

LEI Nº 2.156 /2021

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO - EM ___/___/___
ATENDA-SE
RESPONDA
EXPEDIENTE
ARQUIVE-SE
PRESIDENTE

CRIA NOVOS CARGOS DE ADMINISTRADORES DE DISTRITOS E POVOADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de Jequié, Art. 50º, § 7º, faz saber que a Câmara Municipal PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam criados 15 (quinze) novos cargos em comissão de administradores de distritos e povoados da Secretaria Municipal de Governo.

Parágrafo Único – Os cargos de administradores de distritos e povoados ora criados que passam a vigorar, mediante promulgação da presente lei, serão, a saber:

I. 01 (um) Administrador do Povoado de Lagoa Dantas – Símbolo CC-6
II. 01 (um) Administrador do Povoado do Cajueiro – Símbolo CC-6
III. 01 (um) Administrador do Povoado da Frisuba – Símbolo CC-6
IV. 01 (um) Administrador do Povoado do Limoeiro – Símbolo CC-6
V. 01 (um) Administrador do Povoado das Queimadas – Símbolo CC-6
VI. 01 (um) Administrador do Povoado do Emiliano – Símbolo CC-6
VII. 01 (um) Administrador do Povoado do Rio do Mutum – Símbolo CC-6
VIII. 01 (um) Administrador do Povoado do Canoão – Símbolo CC-6
IX. 01 (um) Administrador do Povoado da Jiboinha – Símbolo CC-6
X. 01 (um) Administrador do Povoado do Ouro – Símbolo CC-6
XI. 01 (um) Administrador do Povoado da Massaranduba – Símbolo CC-6
XII. 01 (um) Administrador do Povoado do Rio do Antônio – Símbolo CC-6
XIII. 01 (um) Administrador do Povoado do Castanhão – Símbolo CC-6

XIV. 01 (um) Administrador do Povoado da Barrinha – Símbolo CC-6

XV. 01 (um) Administrador do Povoado do Riacho Dantas – Símbolo CC-6

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MARÇO DE 2021.

Emanuel Campos Silva – Presidente

Gilvan Souza Santana – 1º Secretário

Ramon Andrade Fernandes – 2º Secretário

José Augusto de Aguiar Brito Filho – 3º Secretário

Maria Aparecida Souza Santos de Deus – Ouvidor

Daubti Rocha Guimarães - Corregedor

CAMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
EM: 16/03/2021

VISTO